

# Finanças Públicas<sub>5</sub>

## Parte I

## 2. Conceito de Finanças Públicas<sub>5</sub>



# Capítulo 1: Enquadramento

## 2) Conceito de finanças públicas:

- a) Conceitos;
- b) Finanças públicas vs finanças privadas;
- c) Acepções



## 2) Conceito de Finanças Públicas<sub>5</sub>

### Objectivos de aprendizagem:

No final do processo de aprendizagem, o aluno deverá deverá  
estar apto a:

- ❑ Conceituar finanças públicas, identificando o seu objecto de estudo;
- ❑ Distinguir entre finanças públicas e finanças privadas, nos seus aspectos fundamentais;
- ❑ Identificar, explicar as várias acepções de finanças públicas;



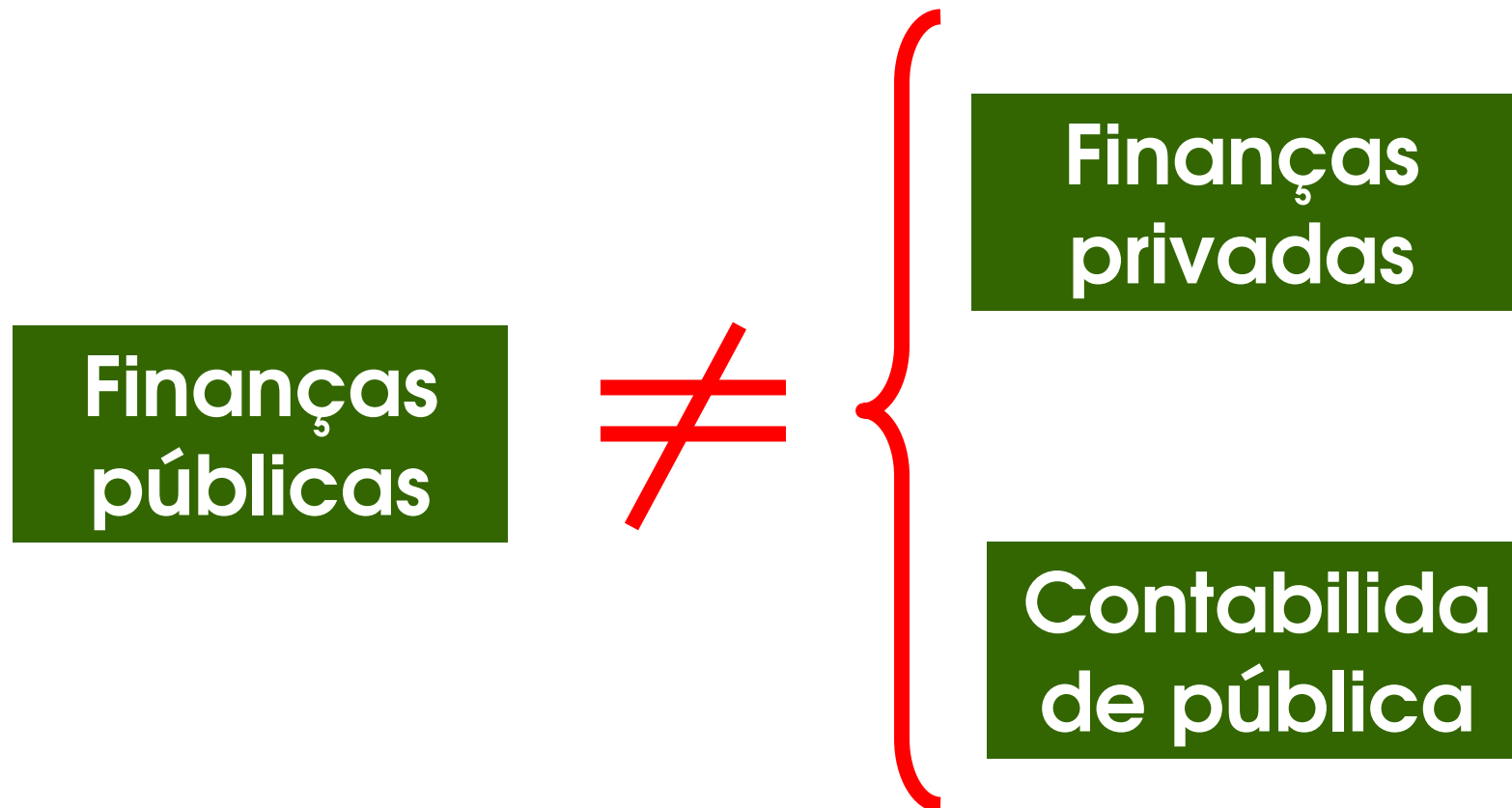
## 2) Conceito de Finanças Públicas

### Bibliografia fundamental:

- ❑ **FRANCO**, Sousa (1997). Finanças Públicas e Direito Financeiro - Volume I. Coimbra: Almedina (pág 3-4; 46-68; 115-130)
- ❑ **RIBEIRO**, José Joaquim Teixeira (1997). Lições de Finanças Públicas. Coimbra: Coimbra Editora (pág. 19-39)
- ❑ **SOUSA**, Domingos Pereira (1992). Finanças Públicas. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (pág. 21-81)



## a) Conceito de finanças públicas





## a) Conceito de finanças públicas

### Finanças públicas

⇒ É a actividade económica através do qual um ente público vai ***afectar recursos e realizar despesas*** para ***satisfazer necessidades*** que lhe estão ***confiadas***

### Contabilidade pública

⇒ Conjunto de **normas, regras e princípios** que visam a **ordem** e a **economia na administração financeira do Estado.**



## a) Conceito de finanças públicas

**Objecto  
das  
finanças  
públicas**

⇒ Estudo da **aquisição e utilização** de **meios financeiros** pelas **colectividades públicas**, com especial destaque para o **Estado** ⇒ **finanças do Estado** (SPA)



## a) Conceito de finanças públicas

⇒ O **Estado** tem as suas **finanças** porque precisa de fazer **despesas** com a produção de bens – **satisfação de necessidades colectivas**.



## a) Conceito de finanças públicas

□ Quem **decide sobre a existência de necessidades sociais, públicas e colectivas** (satisfação passiva) **e sobre a conveniência da sua satisfação é o Estado**, ou melhor são os órgão do Estado que exercem o poder político (AR e Governo) ➔ decisão de carácter eminentemente político, obedecendo a critérios variáveis de época para época, consoante a força relativa dos grupos e classes sociais.

I2

## Diapositivo 9

---

**I2**

São estes os três traços caracterizadores das necessidades financeiras do Estado - objecto de actuação económica do Estado.

Isabel; 29-09-2004



## b) As finanças públicas e as finanças privadas

### Finanças privadas

**Aspectos tipicamente monetários do financiamento de uma economia ou de um agente económico**, abrangendo os problemas da moeda e do crédito, ou mais restritamente, os mercados financeiros onde se transaccionam activos representados por títulos a médio e a longo prazo.



## b) As finanças públicas e as finanças privadas

### Finanças públicas

Toda a **actividade do Estado** que envolve a **realização de despesas** e a **obtenção de receitas** com vista à **satisfação do interesse geral de uma sociedade** (embora a actividade financeira do Estado não se esgote nesta realização de despesas e obtenção de receitas)



## b) As finanças públicas e as finanças privadas: diferenças

|                                | Finanças Públicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Finanças Privadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1) Fontes de financiamento     | <ul style="list-style-type: none"><li>■ <b>Receitas que não resultam de uma relação de troca:</b> <b>IMPOSTOS</b> (carácter <b>coativo</b> e <b>unilateral</b>) → meio exclusivo do próprio Estado → o Estado exige, o cidadão paga, mas o Estado não está obrigado a dar em troca, ao contribuinte, qualquer contrapartida.</li><li>■ <b>Receitas que resultam de uma relação de troca:</b> algumas empresas públicas produzem bens e serviços com lucro (Estado aparece como vendedor) → pequena fracção da totalidade das receitas; os empréstimos públicos (o Estado aparece como devedor).</li><li>■ O estudo de financiamento dos fenómenos financeiros, nomeadamente os impostos, é confiado às Finanças Públicas.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>■ Receitas que resultam de uma <b>relação de troca</b> (preço recebido em troca daquilo que produz) → <b>contrapartida</b> → o dinheiro utilizado por uma empresa privada é normalmente recuperado através da venda dos seus bens/serviços.</li><li>■ O estudo de financiamento está confiado à Economia Política.</li></ul> |
| 2) Quem determina as despesas? | <ul style="list-style-type: none"><li>■ <b>Não são as receitas que determinam as despesas, pois o Estado não pode abandonar a sua função pública</b> → também não se pretende, nem se pode dizer o contrário (as despesas determinam as receitas, isto porque os contribuintes só aceitam a carga fiscal até certos limites!)</li><li>■ <b>As receitas e despesas são fixadas em ordem aos fins que o Estado pretende atingir.</b></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>■ <b>São as receitas que determinam as despesas</b> → se as empresas não tiverem receitas para cobrir as suas despesas deixam de exercer a sua actividade.</li></ul>                                                                                                                                                         |



## b) As finanças públicas e as finanças privadas: diferenças

|                 | Finanças Públicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Finanças Privadas                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3)<br>Objectivo | <ul style="list-style-type: none"><li>■ O Estado também produz bens, também faz despesas, também tenta reduzir estas ao mínimo. No entanto, <b>não o faz com objectivos lucrativos</b>.</li><li>■ Pode acontecer que, num determinado serviço público, o resultado da sua actividade seja lucrativo, mas a motivação que ditou a acção foi a <b>satisfação de necessidades</b> que se julga conveniente serem satisfeitas – <b>necessidades públicas colectivas</b>. O Estado, em si, não sente necessidade!</li></ul> <p><b>Atenção:</b> deste entendimento ficam de fora, do estudo das finanças públicas, as explorações em que o Estado produz bens privados que tendo como destino o mercado e a sua afectação privada com base no princípio da exclusão.</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>■ Obtenção do <b>lucro</b>, minimizando os custos e maximizando os resultados por via dos preços de venda.</li><li>■ <b>Satisfação de necessidades individuais</b>.</li></ul> |



## b) As finanças públicas e as finanças privadas: diferenças

|           | Finanças Públicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Finanças Privadas                                                                                                                            |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conclusão | <ul style="list-style-type: none"><li>■ <b>Poder de império</b> → repousam na utilização, pelo Estado, das suas prerrogativas, da sua autoridade, do seu poder sobre os cidadãos.</li><li>■ O <b>imposto</b> (maior recurso público) tem carácter coativo sobre o património dos indivíduos.</li><li>■ O <b>Orçamento de Estado</b> (instrumento e técnica que à primeira vista apresenta semelhanças com o orçamento privado) é um <b>acto de autorização parlamentar que rege a repartição dos poderes e competências entre autoridades públicas.</b></li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>■ <b>Não têm poder de império.</b></li><li>■ Não existe nenhum recurso com carácter coativo.</li></ul> |



## c) As aceções de finanças públicas

|                     |                       |                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Economia<br>Pública | Sentido<br>orgânico   | <b>Conjunto dos órgãos do Estado</b> ou de <b>outro ente público</b> a quem compete <b>gerir recursos económicos destinados à satisfação de certas necessidades sociais</b> .<br>Ex.: Ministério das Finanças |
|                     | Sentido<br>objectivo  | <b>Actividade</b> através da qual o Estado ou outro Ente Público afecta bens económicos à satisfação de certas necessidades sociais.                                                                          |
|                     | Sentido<br>subjectivo | <b>Disciplina científica</b> que estuda os princípios e regras que regem a actividade do Estado com o fim de satisfazer as necessidades que lhe estão confiadas.                                              |

Segundo o Professor Sousa Franco